



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de moção de pesar a Sra. Amância Gomes de Abreu, extensivo aos familiares e amigos, pelo falecimento de seu irmão, Sr. Raimundo Gomes de Brito, no dia 09 de dezembro de 2020.

A Deputada Estadual, Valderéz Castelo Branco, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar a Sra. Amância Gomes de Abreu, extensivo aos familiares e amigos, pelo falecimento de seu irmão, Sr. Raimundo Gomes de Brito, no dia 09 de dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Gomes de Brito, ocorrido no dia 09 de dezembro de 2020. Deixa irmã, a Sra. Amância Gomes de Abreu, e a sobrinha, Eva Abreu.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos o lenitivo de sabermos que Deus, na sua infinita bondade, concedeu-nos seu filho, Jesus Cristo, como sacrifício para que tenhamos esperança de vida eterna no Céu. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade, onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 24:4, “porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer, ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível descrever; e só nos resta o tempo, o único que pode fazê-lo minimizar esta dor. Por isso, manifestamos votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a mesma deixou a todos.

Na oportunidade, peço Que seja enviado a Sra. Amância Gomes de Abreu, extensivo aos familiares e amigos, no endereço: Rua 2 de julho, número 663, Centro, CEP 77805-130, Araguaína – TO.

Sala das Sessões, 8 de Dezembro de 2020

A assinatura manuscrita de Valderéz Castelo Branco, em tinta azul, é exibida no centro da página.

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL